



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 164/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.728**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST.

Considerando **Portaria GM/MS n.º 598**, de 23 de março 2006, que defini os processos administrativos relativos à gestão da Saúde do Trabalhador.


Considerando o parecer técnico da Coordenação do Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Of.011/2011/NEVISAT/GEVS/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Macrorregião Norte São Mateus - CEREST São Mateus.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de outubro de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde